



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3480-2024 de 04-04-2024

PRORROGAÇÃO LICENÇA A GESTANTE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme Lei nº 754/09, de 25/09/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º **PRORROGAR** a **LICENÇA À GESTANTE** da servidora **LILIANE MEDIANEIRA GELOCHA DA TRINDADE**, matrícula funcional nº 636-0, lotada na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, exercendo as funções do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO do período de 16/07/2024 a 13/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 04/04/2024.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 618F-EE64-D8BF-C18C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 05/04/2024 11:35:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/618F-EE64-D8BF-C18C>